



## Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 07/2021

### Comunicado 16

### Resultado Final

28/12/2021

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases, sendo que a fase de entrevista individual por competência teve peso 02(dois).
- O candidato selecionado será convocado pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
  - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
  - c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
  - d) Maior tempo de experiência;
  - e) Maior idade.

#### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato.
- A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, consequentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@mt.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@mt.sebrae.com.br), o Sebrae/MT não se



responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.

- O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
  - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
  - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
  - a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
    - **Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
    - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa.
  - b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
    - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;
  - c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**
    - Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.



## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Análise curricular	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência (peso 2)	Resultado	Situação
0007/0004	LUCIANO ALFREDO BONACCINI	32	53,7	29,0	66,8	181,5	Habilitado
0007/0014	JULIANO OURIVES ARRUDA	32	50	23,5	63,4	168,9	Classificado
0007/0011	ZOANDER DE QUEIROZ SILVA	24	51,4	28,3	62,4	166,1	Classificado
0007/0006	JOSE TAVARES DE ARAUJO	32	50,6	23,8	57,2	163,6	Classificado